



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023027204 (SEI-2024-05001168)

**TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 251/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** E A **CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA**, CONFORME REQUERIDO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO DE ID Nº. 00712944 E 00712965 DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONSTANTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023027204 - (SEI-2024-05001168)**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, **Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], nomeado pela portaria 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, publicada no B.O de n.º. 2034 de 01 de Janeiro de 2025, matrícula n.º. 32.575, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a **CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.451.341/0001-65, situada na Rua Coronel Carvalho, nº 465, loja 01, Centro, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23900-310, daqui por diante denominada **LOCADOR(A)**, representada neste ato pela sócia **VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED], órgão expedidor IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Praça Chefe Cotta, nº 04, ap. 503, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-130, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO 251/2023**, parte integrante do Processo Administrativo nº 2023027204 (**SEI-2024-05001168**), na forma do art. 62, § 3º, inciso I, art. 55, 58 e 61, da lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo ao Contrato nº 251/2023**, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 401, Centro, Angra dos Reis-RJ, para expansão da Secretaria de Desenvolvimento Regional e demais executivas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **09/10/2025** e término em **08/10/2026**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de **R\$ 78.819,84 (setenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 6.568,32 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.



**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025:

- Ficha nº 20250445, Dotação Orçamentária nº 2020240412202042157339039, Fonte: 1500000 Recursos Ordinários; Empenho nº 2960 de 19/09/2025.

- Ficha nº 20250445, Dotação Orçamentária nº 2020240412202042157339039, Fonte: 1500000 Recursos Ordinários; Empenho nº 3003 de 26/06/2025.

**CLÁUSULA QUINTA**

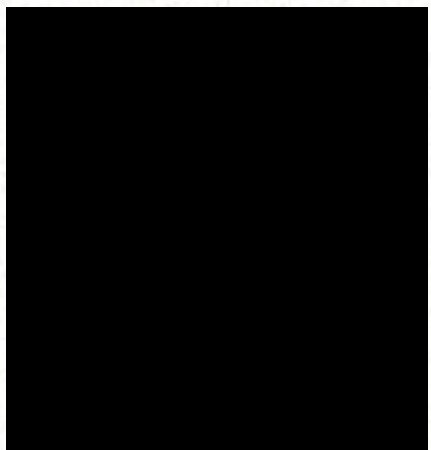
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

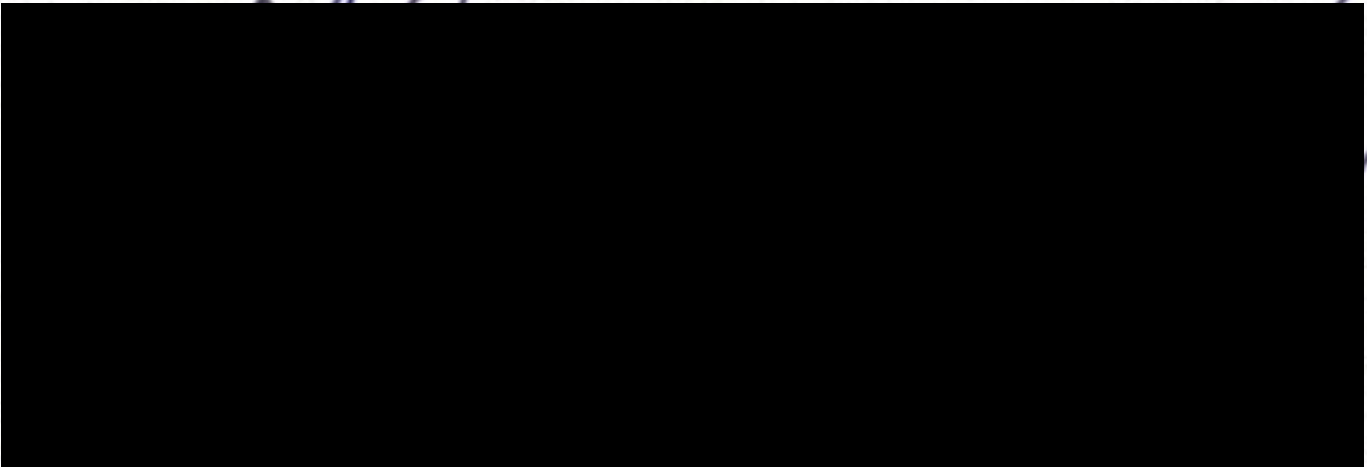
**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES  
CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/CNPJ

2.

CPF/CNPJ